

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8008/93 N.º 959 de 28/05/93
de 26 de maio de 1.993

Suspende por três meses os efeitos do Decreto nº 6993, de 15 de março de 1990.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelos artigos 92, incisos IX e XI, e 117, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município, promulgada aos 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os motivos elencados no processo interno nº 017844-9/93 desta municipalidade,

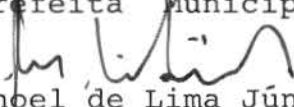
D E C R E T A,

Artº 1º - Ficam suspensos, por três meses, a partir da publicação deste Decreto, os efeitos do Decreto nº 6993, de 15 de março de 1990.

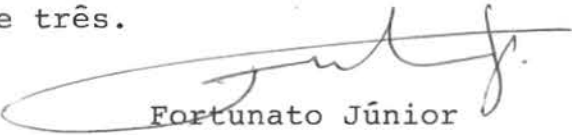
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de maio de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Manoel de Lima Júnior
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos